Relatório Preliminar do GT sobre Cargos Amplos do PCCTAE:

1. Introdução e Objetivo

 O relatório foi desenvolvido pela Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE para regulamentar áreas e especialidades, promovendo a criação de cargos amplos nos níveis Técnico e Analista em Educação, conforme o Termo de Acordo nº 11/2024.

2. Proposta de Áreas/Especialidades do PCCTAE

 Racionalização de Cargos: Prevê-se a transformação de cargos, criação de novos cargos amplos e racionalização de vagas. Objetiva-se a substituição de cargos extintos e a unificação de funções similares, promovendo flexibilidade e eficiência na alocação de profissionais.

• Cláusulas Principais do Acordo:

- o Cláusula Sexta: Transformação de cargos vagos em cargos amplos.
- Cláusula Décima Terceira: Estudo e implementação de melhorias no provimento de cargos até 2025, incluindo concursos para Intérpretes de LIBRAS e revisão de atribuições.

3. Definições de Conceitos

- Cargo Amplo: Conjunto de atribuições de mesma hierarquia e área de conhecimento, organizado por áreas e especialidades que exigem qualificações específicas.
- Micro Cargos: Atribuições específicas em áreas limitadas, voltadas a funções especializadas.
- **Especialidades**: Conjunto de atividades específicas dentro do cargo amplo, que demandam competências e conhecimentos especializados.
- Áreas: Grandes agrupamentos de atividades organizadas por afinidade de conhecimento e competências, com flexibilidade para subdivisões, conforme necessário.

4. Cargos Existentes e Áreas Definidas

 O relatório lista cargos atuais que já utilizam áreas e especialidades, como Técnico de Laboratório, Engenheiro e Psicólogo, que serão alinhados à nova estrutura de cargos amplos.

5. Áreas de Conhecimento e Classificação das IFE

- Ciências Exatas e da Terra: Inclui Matemática, Computação, Física, entre outras.
- Ciências Biológicas e da Saúde: Abrange Biologia, Enfermagem e áreas relacionadas.
- Engenharias: Cobre Engenharia Civil, Mecânica, Elétrica, entre outras.
- Ciências Agrárias: Inclui Agronomia, Medicina Veterinária, e afins.

- Ciências Sociais Aplicadas e Humanas: Foca em áreas como Administração, Economia, Direito, Psicologia.
- Linguística, Letras e Artes: Envolve Linguística, Artes e Letras.
- **Multidisciplinar**: Integra especialidades para atividades diversas sob uma abordagem interdisciplinar.

6. Organização de Cargos, Áreas e Especialidades Propostas

- Técnico em Educação: Dividido em áreas como Administração, Saúde, Tecnologia da Informação, abrangendo especialidades como Enfermagem, Farmácia e Infraestrutura.
- Analista em Educação: Focado em áreas de maior complexidade, com especialidades em Saúde, Ciências Exatas, Ciências Sociais e outras áreas específicas.

7. Descrição Geral dos Cargos

- **Técnico em Educação**: Funções de nível médio com foco em atividades técnicoadministrativas, apoio ao ensino, pesquisa, inovação e assistência ao ensino.
- Analista em Educação: Funções de alta complexidade com atividades de pesquisa, extensão, gestão e inovação.

8. Objetivo Geral da Reestruturação

 A proposta visa maior flexibilidade na gestão dos cargos, garantindo que as Instituições Federais de Ensino (IFE) possam adaptar seus quadros de acordo com demandas de ensino, pesquisa e extensão.